

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS**

**Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas**

Projeto de Lei Nº:	68/2025
Emenda Orçamento Nº	10
Tipo de Emenda:	Impositiva individual / saúde
Autoria:	Josino Portella
Justificativa para a Emenda:	A presente emenda destina recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Fontes, atendendo demanda da comunidade e da equipe de saúde. A UBS do Bairro Fontes integra a Rede de Atenção Básica e desempenha papel essencial no atendimento cotidiano da população. A melhoria de sua estrutura física é fundamental para garantir ambientes adequados, seguros e acolhedores, além de melhorar as condições de trabalho dos profissionais e a qualidade de atendimento ofertado aos usuários. A ação orçamentária “Construção, Ampliação e Reformas na Rede de Saúde Municipal”, prevista na Secretaria da Saúde, possibilita plenamente a execução das obras previstas nesta emenda.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 13
Unidade Orçamentária: 07.001	Unidade Orçamentária: 13.001
P/A: 10.122.0005.1.032.000, construções, ampliações e reformas na rede de saúde municipal	P/A: 999999999.9.999000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.51	Elemento Despesa: 9.9.99.99.03.00 - reserva para emendas de individuais rec. asps
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 50.000,00	Valor: R\$ 50.000,00

V. JOSINO PORTELLA

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/52E7-EE53-B0B6-1218-e-ff0rff0-c668052527-EE53-B0B6-1218>
Autenticação do documento no site <https://citta.click/5e01H-C7> utilizando a chave 'FA0E9815'



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

MUNICÍPIO: Soledade/RS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Reforma do ESF Fontes, localizado na Rua Arthur Nardon, Bairro Fontes, Soledade/RS.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Soledade/RS possui a necessidade de realizar a reforma da unidade de saúde ESF Fontes, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais e sanitárias do espaço.

Atualmente, o imóvel apresenta desgaste em pisos, paredes, divisórias e instalações, comprometendo a qualidade do atendimento à população e as condições de trabalho dos servidores.

A intervenção contempla demolições, execução de novas divisórias, substituição de revestimentos, melhorias elétricas, pintura e limpeza geral, garantindo um ambiente adequado, seguro e em conformidade com as normas vigentes da área da saúde.

II – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme PNCP.

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia.

Os serviços deverão seguir rigorosamente o memorial descritivo e projeto técnico, incluindo:

- Demolição de divisórias e remoção de revestimentos;
- Execução de alvenarias e divisórias em drywall;
- Assentamento de pisos cerâmicos;
- Instalação de esquadrias;
- Adequações elétricas com luminárias em LED;
- Pintura geral;
- Limpeza final da obra.

A empresa contratada deverá:

- Possuir registro no CREA/CAU;

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Execução direta pela Administração → inviável pela ausência de equipe técnica e operacional;
- Contratação por dispensa de licitação → possível em razão do valor, porém não adotada;
- Contratação por processo licitatório → alternativa escolhida.

A contratação por licitação garante:

- Maior competitividade
- Melhor preço
- Transparência

Portanto, opta-se pela Optou-se pela realização de licitação visando ampliar a competitividade, garantir maior transparência e obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação será definido com base:

- Na planilha orçamentária do projeto;
- Em composições de custos (SINAPI/RS);
- Em contratações similares realizadas anteriormente.

Valor estimado: R\$ 49.603,64.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na reforma da unidade ESF Fontes, incluindo:

- Adequação estrutural e funcional dos ambientes;
- Substituição de materiais deteriorados;
- Melhoria das condições de iluminação e acabamento;

Não há necessidade de assistência técnica contínua após a obra, porém será exigida garantia mínima de 5 anos para serviços estruturais;

- Poderá haver manutenção corretiva durante o período de garantia.
-

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por **lote único**, considerando a necessidade de integração entre os serviços e a responsabilidade técnica unificada da obra.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Melhorar a infraestrutura da unidade de saúde;

- Garantir condições adequadas de atendimento à população;
 - Proporcionar ambiente seguro e salubre;
 - Atender normas sanitárias e técnicas vigentes.
-

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS:

Pelo Município:

- Elaboração do projeto e orçamento;
- Designação de fiscal de contrato;

Pela Contratada:

- Apresentação de ART/RRT;
 - Planejamento da execução;
 - Mobilização de equipe e materiais.
-

XI – CONTRATAÇÃO RELACIONADA:

Não há vinculação direta com outras contratações.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS:

A obra poderá gerar resíduos de construção civil.

Medidas:

- Destinação adequada dos resíduos;
 - Cumprimento da Lei nº 12.305/2010;
 - Uso racional de materiais.
-

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é viável, considerando:

- A necessidade pública identificada;
- A existência de empresas aptas no mercado;
- A disponibilidade de solução técnica adequada.

A reforma é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Identificação do solicitante

Nome completo: Cássia Franciele Kuhn

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Municipal da Saúde

Soledade, 20 de abril de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52E7-FE53-B0B6-1218

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 28/04/2026 15:28:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 28/04/2026 17:14:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/52E7-FE53-B0B6-1218>